
Comunicado MS/PG - 011/2012

Assunto: Critérios de utilização e padrões de cruzetas

Prezados Senhores,

A Cemig Distribuição padronizou a utilização de cruzetas de plástico reforçadas com fibra de vidro e de cruzetas de fibra de vidro em substituição às cruzetas roliças em projetos de redes de distribuição aérea.

Nos projetos onde houver necessidade de furação adicional na cruzeta, deverá ser utilizada a cruzeta de plástico. As cruzetas de madeira roliça serão utilizadas somente em estruturas para instalação de banco de capacitores. Portanto, as empreiteiras cadastradas no Grupo de Mercadoria 0801 e 0805 deverão adequar-se aos novos critérios em até 90 dias contados a partir da data de expedição desta correspondência.

Os dossiês que derem entrada na Cemig após 90 dias da data dessa correspondência e que não atenderem aos novos critérios estarão sujeitos a reprovação.

Para mais informações, encaminhar correspondência para a Gerência do Centro Integrado de Expansão de Redes de Distribuição - PE/CE. As correspondências poderão ser entregues nas Agências de Atendimento ou diretamente à equipe regional da área de atuação (Centro, Leste, Mantiqueira, Sul, Oeste, Norte e Triângulo).

Atenciosamente,



Geraldo Amarildo da Rocha
Gerente de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2012.
